



**Município de Cuitegi-PB
Câmara Municipal
Gabinete do Vereador José P. da Silva**

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024

Autor: Vivaldo Luís de França

Concede a “Comenda Vereadora Lindalva Tomáz Gomes” e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1 Fica concedida a “Comenda Vereadora Lindalva Tomáz Gomes” a: Ana Lúcia Matias pelos relevantes e reconhecidos serviços prestados ao povo do município.

Art. 2 Ana Lúcia Matias deverá ser comunicado pela câmara da aprovação deste Decreto

Art. 3 Este Decreto entro em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 12 de junho de 2024.


Vivaldo Luís de França
Vereadora

Justificativa

Ana Lúcia Matias é servidora do município de Cuitegi, desempenhando com muito zelo, dedicação e responsabilidade o seu papel na área da educação. Como Professora da educação infantil ela alfabetizou centenas de crianças ao longo de sua jornada, das quais já estão formadas e gerando frutos para a sociedade; como diretora escolar ajudou as administrações municipais a organizar os trabalhos administrativos, sempre levando unidade e compreensão junto aos colegas de trabalho; como membro de conselhos escolares, municipais e de classe colaborou e colabora com o controle social; como membro dos grupos de liturgias colabora com a formação de jovens e com a perpetuação dos bons costumes que norteiam a vida em sociedade, ou seja, para todos os ângulos que se olham, Ana Matias é exemplo, sempre atuando como uma cidadã comprometida e dedicada. Por tudo isso, eu proponho essa comenda e espero contar com os votos de todos os meus pares no plenário.

Cuitegi, 12 de junho de 2024.


Vivaldo Luís de França
Vereador